Caibaté, RS, 02 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
LÉO ARNILDO WILLERS,
Presidente da Câmara de Vereadores
Caibaté, RS.

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 2159
Recebido em 02/06/2021 Hora 16:55
Assinatura

Assunto: Moção de apoio à Emenda 70, do Senador Lasier Martins, apresentada à PEC 187/2019.

Os Vereadores Léo Arnildo Willers e Margarete da Silva de Souza, ambos da Bancada do Progressistas, e integrantes da Comissão de Vereadores Pró-Terceira Idade, utilizando de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a Moção de Apoio à Emenda 70, do Senador Lasier Martins, apresentada à PEC 187/2019, para preservar a existência do Fundo Nacional do Idoso, por ser medida fundamental tanto durante a pandemia, quanto pela finalidade social e de proteção dos Direitos Humanos da população idosa no país.

JUSTIFICATIVA:

Certamente, impor um desgaste com nova proposta legislativa demandaria um esforço maior para resguardar importante direito da pessoa idosa, visto a significativa funcionalidade do referido Fundo Nacional do Idoso.

Deste modo, é imprescindível obtermos o apoio dos senadores para manutenção do Fundo Nacional do Idoso, para possibilitar a continuidade à implementação de políticas públicas voltadas à população idosa no Brasil.

Vale lembrar que os recursos provenientes dos Fundos do Idoso são instrumentos fundamentais para viabilizar a implementação das políticas e ações voltadas para a promoção, proteção, defesa dos direitos e melhoria da qualidade de visa da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

Pelas razões expostas, solicitamos atenção à presente Moção de Apoio pelo apoio e aprovação da Emenda 70 à PEC 187/2019, com vistas a inserir o Fundo Nacional do Idoso como exceção à regra disposta na mencionada PEC, ou seja, para que o Fundo não seja extinto e sem que haja nova criação do mesmo fundo por meio de Lei Complementar.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a V.Exª. os protestos de estima e consideração.

APROVADO na sessão
07 JUN. 2021 / 20 ata nº
Presidente da Sessão

Atenciosamente,

Léo Arnildo Willers
Vereador Bancada Progressistas

Margarete da Silva de Souza
Vereadora Bancada Progressistas